DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.083 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024 - 03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 2.960, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a delegação de competência para ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social."

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada a Sra. Fabiana Baggio Cassel, Secretaria Municipal de Assistente Social, a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social, Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Dourados, Fundo de Recursos Municipais Antidrogas – REMAD, Fundo Municipal da Juventude e Fundo Municipal do Idoso, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamentos e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências, e demais solicitadas dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com relativos a sua pasta.

Parágrafo único. O Diretor do Departamento Financeiro, senhor Jorge Rodrigues Castro será o responsável pela movimentação financeira dos Fundos Municipais indicados no caput deste artigo podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com o Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Dourados (MS), 04 de março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Graziele Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024/DL/PMD (*)

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS. CNPJ: 03.155.926/0001-44. / GERA OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES. CNPJ: 30.665.011/0001-51.

Empréstimo Nº BRA-33/2022. Edital de Licitação Pública Nacional – LPN Nº 006/2023. Processo nº 322/2023/DL/PMD.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade no Parque dos Jequitibás.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00.–Secretaria Municipal de Obras Públicas / 08.01.–Secretaria Municipal de Obras Públicas / 15.451.137.–Programa Desenvolve Dourados / 224–4.4.90.51.00.00.00.00.–Obras e Instalações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 300 (trezentos dias), contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R$ 10.343.605,62 (dez milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Luís Gustavo Casarin.

FISCAL DO CONTRATO: Celso Itsuo Tarumoto.

FISCAL SUBSTITUTO: Fabrício Igor Tonossu.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

(*) Republicado por incorreção da publicação no Diário Oficial n.° 6.080 em 04/03/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024/2023/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 21.632.366/0001-53

PROCESSO: 231/2022
Pregão Eletrônico nº 081/2022 - Ata de Registro de Preços nº 014/2023.

OBJETO:
Aquisição de gêneros de alimentação em geral (marmitex), objetivando atender demanda de diversas unidades coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.000. - Secretaria Municipal de Assistência Social
11.005. - Fundo Municipal de Investimentos Sociais
8.244.150. - Assistência Comunitária
2134. - Desenvolvimento do Programa de Investimentos Socioassistenciais
33.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

EXTRATOS

VALOR DO CONTRATO:

R$ 149.981,40 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

08 de FEVEREIRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 21.632.366/0001-53

PROCESSO: 231/2022

Pregão Eletrônico nº 081/2022 - Ata de Registro de Preços nº 014/2023.

OBJETO:

Aquisição de gêneros de alimentação em geral (marmitex), objetivando atender demanda de diversas unidades coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.000. - Secretaria Municipal de Assistência Social

11.002. - Fundo Municipal de Assistência Social

8.244.150. - Assistência Comunitária

2143. - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2144. - Proteção Social Básica

33.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO:

R$ 255.090,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil e noventa reais e sessenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

08 de FEVEREIRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.